

DECRETO Nº 8284/93
de 30 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
311.021.387,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei nº 4232 de 08 de julho de 1992 - L.D.O., artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 311.021.387,00 (Trezentos e onze milhões, vinte e um mil e trezentos e oitenta e sete cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
09.32-3111	Pessoal Civil	42.479.671,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3111	Pessoal Civil	70.101.635,00
13.10-1375486.4001	Salário Família	
13.10-3253	Salário Família	47.437,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	32.168.849,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
14.30-3113	Obrigações Patronais	29.078.096,00
14.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
14.30-3111	Pessoal Civil	532.612,00
14.30-1582495.4007	Inativos	
14.30-3251	Inativos	29.142,00
14.30-1582495.4008	Pensionistas	
14.30-3252	Pensionistas	50.252,00
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0307033.1007	Amortização da Dívida Pública	

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 02.

14.40-4351	Amortização da Dívida Contratada	71.000.000,00
14.40-0307033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros da Dívida Contratada	64.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	609.883,00
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3111	Pessoal Civil	19.565,00
15.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3111	Pessoal Civil	904.245,00
	Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2001	Subsídios e Representações	
02.10-3111	Pessoal Civil	585.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.30-3120	Material de Consumo	1.460.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.058.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2018	Material Fotográfico e Propaganda	
05.50-3120	Material de Consumo	613.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	923.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incrementos a Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	446.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1377458.1006	Est. Emergência nos seguintes Bairros: V.Tupi, V. Guarani, V. Nova Guarani, V.Lúcia, Jd.Nova Detroit	
08.20-4110	Obras e Instalações	2.600.000,00

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 03.

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	27.000.000,00
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.919.000,00
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-3120	Material de Consumo	1.390.000,00
09.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.820.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
09.24-4110	Obras e Instalações	2.696.000,00
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3120	Material de Consumo	4.048.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.25-3120	Material de Consumo	1.432.000,00
09.25-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.022.000,00
09.25-0841190.2040	Conservação de Escolas	
09.25-3120	Material de Consumo	787.000,00
09.25-4110	Obras e Instalações	1.953.000,00
09.25-0841190.2086	Contratos de Locação	
09.25-3132	Outros Serviços e Encargos	1.687.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
09.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.441.000,00
09.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
09.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.125.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3120	Material de Consumo	8.271.000,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	11.758.000,00
09.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
09.32-3120	Material de Consumo	2.076.000,00
09.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.179.000,00
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.124.000,00
09.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.055.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	13.758.381,00
09.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	8.300.000,00
09.32-0842486.4001	Salário Família	

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 04.

09.32-3253	Salário Família	5.393.801,00
09.32-0842492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
09.32-3113	Obrigações Patronais	4.333.000,00
09.32-0842492.4004	Inst.Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
09.32-3113	Obragações Patronais	3.094.000,00
09.32-0842492.4005	Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obragações Patronais	7.272.000,00
09.32-0842500.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
09.32-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.650.000,00
09.32-0842492.6012	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
09.32-3113	Obragações Patronais	5.886.000,00
09.32-0842492.6013	FGTS - Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obrigações Patronais	5.280.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	781.000,00
10.20-0846228.4045	Programa de Férias	
10.20-3120	Material de Consumo	5.761.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2017	Estagiários	
11.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
11.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco	
11.20-3120	Material de Consumo	800.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.016.000,00
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	10.758.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.936.000,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	2.934.000,00
12.20-1691575.2032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
12.20-3120	Material de Consumo	950.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	899.000,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	1.404.000,00

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 05.

12.30	Saneamento em Geral	
12.30-3120	Material de Consumo	667.000,00
12.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
12.30-3120	Material de Consumo	4.285.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	1.079.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120	Material de Consumo	6.670.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.179.000,00
13.10-1375021.2010	Copa e Cozinha	
13.10-3120	Material de Consumo	910.000,00
13.10-1375021.2017	Estagiários	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
13.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.807.000,00
13.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.300.000,00
13.10-1375486.4001	Salário Família	
13.10-3253	Salário Família	3.632.000,00
13.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
13.10-3113	Obrigações Patronais	18.016.000,00
13.10-1375492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
13.10-3113	Obrigações Patronais	2.106.000,00
13.10-1375492.4005	Confissão da Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	9.750.000,00
13.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores	
13.10-3111	Pessoal Civil	854.157,00
13.10-1375492.4016	1/3 de Férias	
13.10-3111	Pessoal Civil	811.524,00
13.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
13.10-3280	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.985.000,00
13.10-1375500.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
13.10-3280	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	4.963.000,00
13.10-1375492.6012	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
13.10-3113	Obrigações Patronais	1.619.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3120	Material de Consumo	1.244.000,00

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 06.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3111	Pessoal Civil	1.624.000,00
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	983.000,00
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.004.000,00
14.20-0307021.2091	Licença Prêmio	
14.20-3111	Pessoal Civil	3.252.000,00
14.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
14.20-3211	Transferências Operacionais	1.000.000,00
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.807.000,00
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1581486.4001	Salário Família	
14.30-3253	Salário Família	10.174.655,00
14.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
14.30-3113	Obrigações Patronais	21.761.000,00
14.30-1582492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
14.30-3113	Obrigações Patronais	2.884.000,00
14.30-1582492.4005	Confissão da Dívida	
14.30-3113	Obrigações Patronais	4.661.000,00
14.30-1582492.4016	1/3 de Férias	
14.30-3111	Pessoal Civil	1.152.869,00
14.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
14.30-3280	Contribuições para a Formação do Patri mônio do Servidor Público - PASEP	1.166.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1993.

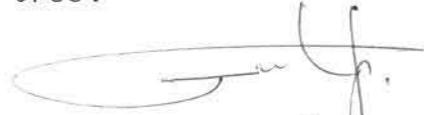

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8284/93 - fls. 07.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos